



Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 14.067 / 2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Sr. George Saboia Marinho Lúcio, no último dia 03 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Sr. George Saboia Marinho Lúcio, no último dia 03 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

O registro da partida de alguém é sempre um acontecimento triste, e, infelizmente, tem sido algo comum nos últimos meses atípicos que têm sido vivenciados durante a pandemia da COVID-19 no mundo.

O Sr. George Saboia representa mais uma figura de grande relevância para o nosso estado que sucumbiu as complicações do vírus, partindo para a vida eterna e deixando saudades para aqueles que o conheceram. Por isso, é importante ressaltar que durante sua vida o Sr. George contribuiu não apenas com o desenvolvimento dos seus próximos, mas para toda a população do nosso estado por meio das atividades que desenvolvia como coordenador da Defesa Civil da Paraíba desde o ano de 2015.

Assim, nesse momento de grande tristeza, solidarizamos-nos com sua família e amigos por essa irreparável perda, principalmente em nome de sua esposa e filhas, pedindo aos nobres parlamentares que aprovem essa propositura como forma de demonstrar nossa admiração pelos trabalhos do Dr. George para nosso estado e nossas lástimas por sua partida.

Plenário José Mariz, em 04 de abril de 2021

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900